



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 039/2017

Registro de Preços 014/2017

Pregão: 021/2017

Validade: 12 Meses

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 021/2017 – Registro de Preços 014/2017, resolve registrar os preços dos equipamentos constantes nesta ata das seguintes empresas, doravante denominadas fornecedoras.

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME, sediada a Rua José David Nasser, 25, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora – MG, CEP 36.081.640. Inscrita no CNPJ 16.779.286/0001-95 e Inscrição Estadual 00202064.00-69, neste ato representada por Maria Aparecida do Carmo Ferreira, RG MG 14596087, CPF 975.096.206-00, doravante denominada simplesmente EMPRESAS.

Tendo em vista que as EMPRESAS foram vencedoras, PREGÃO 021/2017– PROCESSO 039/2017, conforme parecer da Comissão Municipal de Licitações, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 31 de Março de 2017, resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela lei federal nº. 8.883/94 tem entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017 a compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2 Utilizarão o preço registrado às seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras.

CLÁUSULA 2- DO PRAZO

2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 Meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias citadas na cláusula primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo a mesmas tomar as providências legais.

CLÁUSULA 4 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO

4.1 A DETENTORA DA ATA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidades a que aludem, o artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e Leis nº. 8.8883/94 e nº. 8.648/98.

CLÁUSULA 5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 O recebimento será nos termos do art.73 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6 - DOS PREÇOS

6.1 Os preços são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT	QUANT.	V. TOTAL
1	383898	BEBEDOURO 20 LITROS BANCADA INOX - CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO	UNIDADE	\$ 1.050,00	6	\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

2	383899	BEBEDOURO 20 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO E	UNIDADE	\$ 1.132,00	6	\$ 6.792,00
3	381724	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	\$ 6,00	30	\$ 180,00
4	381723	CABO USB	UNIDADE	\$ 5,00	30	\$ 150,00
5	381722	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR PAR	UNIDADE	\$ 13,50	50	\$ 675,00
6	381726	CONECTOR RJ 45	UNIDADE	\$ 0,19	60	\$ 11,40
7	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY.	UNIDADE	\$ 2.100,00	5	\$ 10.500,00
8	383897	DVD PLAYER: CÓDIGO DE REGIÃO PAÍSES AMÉRICA LATINA MÍDIAS REPRODUZÍVEIS o DVD, DVD-VÍDEO, VCD, SVCD, CD DE ÁUDIO o DVD+R/-RW, DVD-R/-RW, DVD+R/-R DL (CAMADA DUPLA), CD-R/-RW (NO MÁXIMO 299 PASTAS E 648 ARQUIVOS) o DISPOSITIVO USB DE ARMAZENAMENTO FOR	UNIDADE	\$ 96,50	5	\$ 482,50
9	383950	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: ESCADA FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E CERTIFICADAS PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO. LEVE, DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR ELA É IDEAL PARA PEQUENO	UNIDADE	\$ 139,00	5	\$ 695,00
10	381685	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO COM PES, 2 BOCAS PEQUENO, ALTA PRESSAO E QUEIMADORES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO.	UNIDADE	\$ 246,00	10	\$ 2.460,00
11	383908	FREEZER HORIZONTAL, 02 DUAS PORTAS, CONGELAMENTO RAPIDO, TERMOSTATO, DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODIZIO DE PÉS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, FUNÇÃO GELADEIRA, AL:94CM - LARG: 119,5CM - PROF 0,78CM, PESO 70KG, TENSÃO - VOLTAGEM 110 E OU 220V, GABIN	UNIDADE	\$ 1.849,00	3	\$ 5.547,00
12	383910	IMPRESSORA / COPIADORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, 20PPM, EM REDE, SCANNER COLORIDO, MEMÓRIA DE 256 MEGA, CICLO MENSAL DE ATÉ 20.000 PAGINAS, GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE RICOH MP 2014/MP 2014AD) OBS: MAIORES ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	UNIDADE	\$ 4.290,00	3	\$ 12.870,00
13	1367	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PADRAO HP M1132	UNIDADE	\$ 1.520,00	10	\$ 15.200,00
14	381728	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK, SCANNER, COPIADORA, FAX, IMPRESSORA, AREA DE IMPRESSAO A3, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, COLORIDA COR ATE 15PPM, ATE 12.000 COPIAS - PADRAO DE QUALIDADE HP OFFICE JET 7612 E-ALL-IN-ONE	UNIDADE	\$ 1.200,00	10	\$ 12.000,00
15	381727	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS - PADRAO DE QUALIDADE EPSON L365	UNIDADE	\$ 1.100,00	10	\$ 11.000,00
16	383911	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PEQUENA E COMPACTA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NO MOMENTO EM QUE FOR GUARDÁ-LA APÓS O USO, COM ALÇA E RODAS QUE FAVORECEM O TRANSPORTE SEM ESFORÇO E ALÉM DISSO, PORTA-ACESSÓRIOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MOT	UNIDADE	\$ 380,00	5	\$ 1.900,00
17	383912	LAVADORA DE ROUPAS - 9KG - BRANCA - COM PROGRAMAS FEITOS ESPECIALMENTE PARA ROUPAS QUE PRECISAM DE MAIS CUIDADO E POSSUI USO CONSCIENTE DE ÁGUA; COM AGITADOR INTELIGENTE DE FORMATO ARREDONDADO, QUE AJUDA A LIMPAR AS ROUPAS, SEM DESGASTAR OS TECIDOS	UNIDADE	\$ 1.250,00	4	\$ 5.000,00
18	383913	LIQUIDIFICADOR - CARACTERISTICAS: MOTOR DE 400W, JARRA DE 02 LITROS (CAPACIDADE EFETIVA DE 1,5 LITROS) DE POLIPROPILENO (PP), VÁRIAS VELOCIDADES, LAMINAS DE AÇO INOX SERRILHADAS, FREQUENCIA DE 60 HZ, ALIMENTAÇÃO DE 500W, ARMAZENAMENTO DE CABO INTEGR	UNIDADE	\$ 78,00	5	\$ 390,00
19	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	UNIDADE	\$ 118,00	10	\$ 1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

20	383915	LIXEIRA EM PROLIPROPILENO DE PEDAL BRANCA DE 20 LITROS	UNIDADE	\$ 107,00	40	\$ 4.280,00
21	357133	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80 X 0,68 TECLADO FIXO 15MM	UNIDADE	\$ 175,00	40	\$ 7.000,00
22	381692	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	\$ 6,90	50	\$ 345,00
23	1381	NOBREACK 600 VA	UNIDADE	\$ 245,00	30	\$ 7.350,00
24	381689	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4GB, 1TB, WINDOWS 10 LED 15,6", HDMI	UNIDADE	\$ 1.990,00	5	\$ 9.950,00
25	383917	SWITCH 48 PORTAS -DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SWITCHES PROJETADO PARA ORGANIZAÇÕES MENORES QUE LIDAM COM APLICATIVOS COM ALTO CONSUMO DE LARGURA DE BANDA. OS SWITCHES SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM RECURSOS AVANÇADOS PARA CONTROLE GRANULAR E ONDE A	UNIDADE	\$ 3.180,00	2	\$ 6.360,00
26	381307	TECLADO USB P/COMPUTADOR.	UNIDADE	\$ 19,50	50	\$ 975,00
27	381683	TV LED 32 POLEGADAS	UNIDADE	\$ 1.200,00	5	\$ 6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						\$ 135.592,9 0

6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

6.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 20 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal dos fornecimentos, CND INSS, CRF do FGTS e CNDT.

CLAUSULA 8 - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Ata de Registro Nº 014/2017, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

8.2 É justo motivo para a rescisão do Ata de Registro Nº 014/2017 a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A EMPRESAS reconhecem os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO poderá aplicar às EMPRESAS as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA 9 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es), obedecida à ordem de classificação dos produtos registrado mediante a elaboração da nota de empenho.

CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A presente Ata de Registro Nº 014/2017 reger-se-á pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas da mesma.

CLÁUSULA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As EMPRESAS assume integral responsabilidade pela entrega dos materiais, bem como a sua qualidade das mesmas, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

11.2 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata de Registro Nº 014/2017 e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.

11.3 Ficam vinculados a esta ATA e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta das EMPRESAS.

11.4 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

11.5 A EMPRESAS se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

11.6 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das Empresas de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

11.7 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica, ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA 12 - CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderão as EMPRESAS, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados desta Ata de Registro Nº 014/2017;

12.2 A presente Ata obriga as partes Prefeitura Municipal de Rodeiro e seus sucessores a qualquer título;

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, como único competente para julgar as dúvidas e questões oriundas desta Ata de Registro Nº 014/2017ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

de sua execução, renunciando a qualquer outro que pudesse gozar de privilégio.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 31 de Março de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Maria Aparecida do Carmo Ferreira
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME

Testemunhas:

1- _____

2- _____